



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021**

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA AVALIATIVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PELO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, NOS TERMOS DA LEI 12.232/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESIGNADA PELO DECRETO 2.745 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**



Sumário

| | |
|---|----------|
| I. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO..... | 3 |
| II. PREÂMBULO | 4 |
| III. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 4 |
| IV. DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL | 4 |
| V. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO..... | 5 |
| VI. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA..... | 5 |
| VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 6 |
| VIII. ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO..... | 7 |
| IX. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO | 8 |

I. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA AVALIATIVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PELO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, NOS TERMOS DA LEI 12.232/2010.

INSCRIÇÃO: Até às **18h00min, do dia 07 de janeiro de 2022.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **10h00min, do dia 14 de janeiro de 2022.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado/BA, CEP 44.920-000.

CONSULTA E RETIRADA DE EDITAL: na *internet* no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>, telefone (74) 3668-1306, na sala de Licitações, situada à Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado/BA, CEP 44.920-000.

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: licitacoes@joaodourado.ba.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

II. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA**, inscrito no CNPJ sob o no. 13.891.510/0001-48, com sede à rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro, CEP 44.920-000, torna pública o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**, regido pela Lei 12.232/2010, e demais exigências estabelecidas neste Edital, para **inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade e marketing ou que atuem em uma dessas áreas para composição de subcomissão técnica avaliativa para futura contratação de agência de publicidade/propaganda pelo Município de João Dourado/BA, nos termos da Lei 12.232/2010.**

III. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO OBJETIVO

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade “tomada de preços”, tipo “técnica e preço”, para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

1.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de João Dourado/BA.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

2.1. Os trabalhos serão conduzidos pela comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 2.745 de 09 de agosto de 2021.

2.2. A documentação exigida neste Edital para fins de credenciamento deverá ser apresentada até às 9h do dia 20 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada à Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado/BA, CEP 44.920-000.

IV. DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

1. DA PUBLICIDADE

1.1. Cópia deste edital encontra-se disponível na internet, no *site* <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>, e ainda, poderá ser obtida na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada à Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado/BA, CEP 44.920-000, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

1.2. As pessoas com interesse em participar do credenciamento obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no *site anteriormente indicado*, bem como as publicações no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>, quando for o caso, com vista a possíveis

alterações e avisos.

1.3. O participante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá encaminhar pedido para o e-mail licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

V. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.2. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município (ANEXO I);

1.3. Declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar de licitação instaurada pelo Município com o objetivo de contratação de agência de publicidade (ANEXO II);

1.4. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de experiência ou atuação em uma dessas áreas;

1.5. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

1.6. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

1.7. Com exceção dos documentos constantes nos itens "1.2" e "1.3", acima discriminados, os quais deverão ser apresentados no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

1.8. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

1.9. O Município fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

VI. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DA SUBCOMISSÃO

1.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio em sessão pública dos inscritos previamente cadastrados, com lista a ser divulgada no portal oficial do Município em 10 de janeiro de 2022.

1.2. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante pedido fundamentado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, que se dará no dia 14 de janeiro de 2022.

1.3. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

1.4. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

1.5. A impugnação poderá ser feita por via e-mail ou correio, devendo a mesma ser encaminhada ao setor de Licitações, devidamente endereçada à Comissão de Licitação, no endereço descrito na capa deste edital.

1.6. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

1.7. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

1.8. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de João Dourado, caso seja possível.

1.9. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessadas em participar em licitação a ser promovida pelo Município com o objeto pretendido (Agência de Publicidade).

1.10. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.**
- 2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.**
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações do Município de João Dourado/BA.**

4. PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL

1.11. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Ficha de Inscrição;
- b) ANEXO II – Declaração de Vínculo.

João Dourado, Bahia. 06 de dezembro de 2021.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal

VIII. ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|----------------------|--|
| NOME | |
| NACIONALIDADE | |
| ESTADO CIVIL | |
| PROFISSÃO | |
| RG | |
| CPF | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de João Dourado/BA, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/nãomantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município.

Local e data.

(nome, RG e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

**IX.ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

DECLARO, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que NÃO MANTENHO vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pelo Município de João Dourado/BA.

Local e data.

(nome, RG e assinatura)